



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 252, de 08 de outubro de 1991.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SUSEP nº 001-03832/91,

R E S O L V E:

Conceder aposentadoria, por tempo de serviço, a **PAULO ZENO SCHMITT**, ocupante do cargo de Analista Técnico IV IVs Q, de acordo com o artigo 186, item III, letra “a” e com a vantagem do artigo 193, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CARLOS PLÍNIO DE CASTRO CASADO
Superintendente